

PODER EXECUTIVO

de licença especial.

PROCESSO Nº SEI - 030036/001616/2021 - ANGELA ROCHA DA SILVA, Prof. Doc. II, ID. Funcional 40014479, mat. nº 0242.709-4, período base de 20/05/1985 a 19/05/2020. **CONCEDO** 21 (vinte e um) meses de licença especial.

PROCESSO SEI Nº E-03/11.201.702/2005 - EUNICE MARAVILHA TAVARES, Prof. Doc. I, ID. Funcional 40280039, mat. nº 0830.415-6.

PROCESSO SEI Nº E-03/11.201.703/2005 - EUNICE MARAVILHA TAVARES, Prof. Doc. I, ID. Funcional 40280039, mat. nº 5.003.452-9.

INDEFIRO OS PROCESSOS.

PROCESSO Nº SEI - 030036/001464/2021 - VALÉRIA RIBEIRO MACHADO SOUZA, Prof. Doc. II, ID. Funcional 34964061, mat. nº 5.008.118-1.

PROCESSO Nº SEI - 030036/001407/2021 - PAULA DE CAMPOS MORAES, Prof. Doc. I, ID. Funcional 42069017, mat. nº 3.067.113-5.

PROCESSO Nº SEI - 030036/001706/2021 - SHEILA DE SOUZA PESSANHA DE ALMEIDA, Prof. Doc. II, ID. Funcional 34227539, mat. nº 5.008.290-8.

CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME.

Id: 2306089

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA VII

ATO DO DIRETOR
DE 25.03.2021

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030029/003032/2021, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor **MAURICIO MEDEIROS DE FARIAS**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 270.134-0, ID 39335518/1.

Id: 2306254

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL
DA ZONA OESTE

ATO DA REITORA

PORTARIA UEZO Nº 59 DE 25 DE MARÇO DE 2021

ESTABELECE O EXPEDIENTE NA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, NOS DIAS 26, 29, 30 e 31 DE MARÇO, E NO DIA 1º DE ABRIL DE 2021

A REITORA DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO

- a Lei nº 9224, de 24 de março de 2021;

- o constante dos autos do processo nº SEI-260002/000018/2020;

Art. 1º - Nos feriados estaduais dos dias 26, 29, 30 e 31 de março, e no dia 1º de abril de 2021, não haverá expediente na Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO, inclusive de teletrabalho, salvo as atividades que não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas, cumprimento de prazos ou por motivo de interesse público, sob a responsabilidade do gestor.

Art. 2º - Nos dias descritos no Artigo 1º não deverão ocorrer atividades acadêmicas síncronas ou assíncronas ainda que pelo meio remoto.

Art. 3º - Nos dias 21 e 23 de abril de 2021, o expediente será normal na UEZO, conforme Portaria vigente à época.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2021

LUANDA SILVA DE MORAES
Reitora

Id: 2306283

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 24/03/2021

PROCESSO Nº SEI-260003/000213/2021 - RECONHEÇO A DÍVIDA, haja vista o disposto no inciso VI, do art. 14, do Decreto Estadual nº 41.880/2009, no total de R\$ 46.895,74 (quarenta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), em favor do Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa - CONFAPE, referente ao pagamento da anuidade do exercício de 2020.

Id: 2306228

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A
DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 19/02/2021

PROCESSO Nº SEI-140001/002036/2021 - AUTORIZO a cessão da servidora **CARLINE CORREIA DA PONTE**, Cargo Técnico Executivo, área Administrativa, ID Funcional nº 5028761-3, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Centro de Ciências e de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro.

DE 17/03/2021

PROCESSO Nº SEI-260007/004858/2021 - AUTORIZO a cessão do servidor **DIÓGENES IVO FERNANDES DE SOUSA SILVA**, Cargo Técnico Executivo, área Advogado, ID Funcional nº 5027758-8, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Centro de Ciências e de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro, conforme artigo 2º do Decreto Nº 32.532/2002.

Id: 2306123

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIS

ATO DO PRÓ-REITOR
DE 18.03.2021

PORTARIA Nº 232/2021 - INSTAURA sindicância para apurar irregularidades ocorridas no âmbito das Ações Afirmativas executadas através dos Editais 001 e 002/2020, designando para procedê-la no prazo

de 30 dias, contados da data da publicação em Diário Oficial, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, entrando em vigor na data de publicação e revogadas as disposições em contrário. Processo nº SEI-260007/005503/2021.

Renata da Fonseca Silva Fernandes, matr. nº 39035-1, ID. 5075008-9;

Luis Henrique Leandro Ribeiro, matr. nº 40269-3, ID. 5113198-6;

Eduardo de Araújo, matr. nº 31678-6, ID. 2539286-7;

Id: 2305946

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 22/03/2021

PROCESSO Nº SEI-260008/001934/2021 - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Empresa BIOHOSP PRODUTOS, referente à aquisição do medicamento Alteplase 50 mg pó liof sol. Inj. fa, no valor de R\$ 62.649,90, com fulcro no artigo 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

DE 24/03/2021

PROCESSO Nº SEI-260008/005169/2020 - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Empresa SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. ME, referente à aquisição de luvas de procedimentos, no valor de R\$ 1.033.578,00, com fulcro no artigo 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2306149

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IPREM/GAPRE Nº 1040 DE 25 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO IPREM-RJ E DE SUAS RESPECTIVAS REGIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPREM/RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 47.540/2021, e o que consta nos autos do Processo SEI nº SEI-260018/000593/2021, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 47.540/2021.

- o princípio da continuidade do Serviço Público;

- que o IPREM-RJ desempenha atividades que demandam exercício presencial das funções, nos termos do art. 4º, § 3º, do Decreto Estadual nº 47.540/2021.

- que o art. 4º, § 2º, do Decreto Estadual nº 47.540/2021 prevê que os prazos administrativos processuais seguirão normalmente;

- a necessidade de manutenção do atendimento aos cidadãos e demais contribuintes desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a manutenção do funcionamento presencial das atividades na Sede e nas Superintendências Regionais deste Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro nos dias 26/03, 29/03, 30/03, 31/03 e 01/04 de 2021, haja vista o disposto no art. 4º, § 3º, do Decreto Estadual nº 47.540/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2021

KENNEDY MARTINS
Presidente

Id: 2306245

MEMBROS	MATRICULA	ÓRGÃO
THEREZINHA MARIA DENYS MAIA DE MAGALHÃES	03.008.313	DIREO
IVONEIDE DA SILVA VERÍSSIMO	99.000.672	GERPRE
CLÁUDIO LUIZ NEVES DE RESENDE	99.000.662	SUPEN

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2021

CARLOS ALBERTO BUSS
Diretor-Presidente

Id: 2305729

PORTARIA CENTRAL Nº 199 DE 16 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS PARA O PROJETO DE SEGURANÇA VIÁRIA - SUPERVISÃO PASSAGENS DE NÍVEL.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a manifestação da Superintendência de Captação de Recursos - SUPCAR (14631727) e o constante dos autos do Processo nº SEI-100006/001765/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores, abaixo denominados, para compor a Comissão de Avaliação para análise e julgamento das propostas recebidas para o "Projeto de Segurança Viária - Supervisão Passagens de Nível", cujo o objeto é a contratação de serviços de Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização de Obras de engenharia para construção e implantação de 12 (doze) passagens em nível automáticas, monitoradas e com bloqueio, em ramais da Concessionária que opera o transportes ferroviário de passageiros, no Estado do Rio de Janeiro, conforme o Termo de Referência autorizado por meio do Processo Administrativo nº SEI-100006/000929/2020, de acordo com as diretrizes e recursos provenientes de financiamentos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

MEMBROS	Matricula	ÓRGÃO
Geraldo Viana Filho	70.001.060	COOSIS
Ivoneide da Silva Veríssimo	99.000.672	GERPRE
Cláudio Luiz Neves de Resende	99.000.662	SUPEN

Secretaria de Estado de Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 24.03.2021

PROCESSO Nº SEI-100004/000306/2020 - AUTORIZO a excepcionalidade nos termos do inciso VI do art. 5º do Decreto nº 46.993/20, alterado pelo Decreto nº 47.163/20, para pagamento da dívida ocorrida em exercício anterior, de ressarcimento dos servidores da CO-DERTE cedidos a esta Secretaria, referente ao mês de dezembro/2020, e **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 16.084,92 (dezesesseis mil, oitenta e quatro reais e dois centavos), em conformidade com o art. 18 do Decreto nº 41.880/2009, c/c Decreto nº 47.487/21, que estabelece Normas de Programação Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2021, e o Decreto nº 47.515 de 11 de março de 2021, que atualiza os valores do Decreto nº 47.487/21.

Id: 2306025

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 24.03.2021

PROCESSO Nº SEI-320001/000049/2020 - AUTORIZO a excepcionalidade nos termos do inciso VI do art. 5º do Decreto 46.993/20, alterado pelo Decreto nº 47.163/20, para pagamento da dívida ocorrida em exercício 2019, referente ao ressarcimento da servidora Thelma Albuquerque, da CGE cedida a esta Secretaria, referente ao mês de novembro/19 e RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 5.442,93 (cinco mil, quatrocentos quarenta e dois reais e noventa e três centavos) em conformidade com o art. 18 do Decreto nº 41.880/2009 c/c Decreto nº 47.487/21 que estabelece Normas de Programação Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2021 e o Decreto nº 47.515 de 11 de março de 2021, que atualiza os valores do Decreto nº 47.487/21.

Id: 2306026

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 198 DE 16 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS PARA O PROJETO DE SEGURANÇA VIÁRIA-OBRAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a manifestação da Superintendência de Captação de Recursos - SUPCAR (14638614) e o constante dos autos do Processo nº SEI-100006/000416/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários, abaixo denominados, para compor a Comissão de Avaliação para análise e julgamento das propostas recebidas para o "Projeto de Segurança Viária - Obras", cujo objeto é a contratação de estudos, planos, projetos básico e executivo e execução das obras de construção de 25 passarelas que permitam a travessia de pedestres sobre a linha férrea da supervia, Rio de Janeiro, e a construção de muros de fechamento, nos ramais de Santa Cruz, Linha Auxiliar e Japeri, conforme o Termo de Referência autorizado por meio do Processo Administrativo nº SEI-100006/001849/2020, de acordo com as diretrizes e recursos provenientes de financiamentos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria CENTRAL nº 148, datada de 27 de outubro de 2020.

MEMBROS	MATRICULA	ÓRGÃO
THEREZINHA MARIA DENYS MAIA DE MAGALHÃES	03.008.313	DIREO
IVONEIDE DA SILVA VERÍSSIMO	99.000.672	GERPRE
CLÁUDIO LUIZ NEVES DE RESENDE	99.000.662	SUPEN

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2021

CARLOS ALBERTO BUSS
Diretor-Presidente

Id: 2305729

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria CENTRAL nº 148, datada de 27 de outubro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2021

CARLOS ALBERTO BUSS
Diretor-Presidente

Id: 2305730

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA ESTADUAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 24.03.2021

PROC. Nº SEI-070002/001077/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Barra Mansa e Volta Redonda - SINDPASS (CNPJ nº 29.055.993/0001-80), com vistas à prestação de serviço de emissão, fornecimento e recarga de cartões eletrônicos de vale transporte, no valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), nos termos da autorização do Coordenador Executivo e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (15048415).

Id: 2306206